## Prefeitura Municipal da Estância Climática de **Santa Rita do Passa Quatro – SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

## LEI Nº 3.204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

Artigo 1º - Fica à Divisão de Contabilidade, autorizada abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.090,68 (Setecentos e cinquenta mil, noventa reais e sessenta e oito centavos), para atender despesas com reforma do Terminal Rodoviário, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

promulga a seguinte Lei:

0212 - Serviços Municipais e Sistema Viário

021220 - Serviços de Estradas de Rodagens Municipal

Total Geral......R\$ 750.090,68

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de transferência de recursos financeiros pela Secretaria de Turismo (DADE) para reforma do Terminal Rodoviário.

<u>Artigo 3º</u> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, à partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de dezembro de 2014.

## DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 29 de dezembro de

2014.

## LUIZ CARLOS CUAIO CHEFE DE GABINETE

